

**PROCESSO PÚBLICO DE SELEÇÃO PARA INGRESSO NO CURSO DE MESTRADO PROFISSIONAL  
SEGURANÇA PÚBLICA E CIDADANIA NO SEGUNDO SEMESTRE DE 2023 - EDITAL Nº 03/2023**

**Resultado Final dos Candidatos Convocados Após  
Recurso**

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Segurança Pública e Cidadania, da Faculdade de Políticas Públicas e Gestão de Negócios “Tancredo Neves” (FaPPGeN) Campus Belo Horizonte da UEMG, torna pública para conhecimento dos interessados, o Resultado Final dos Candidatos Convocados Após Recurso, pela comissão do processo seletivo 2023.

<b>Categoria Negros (pretos e pardos)</b>					
CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	CANDIDATO(A)	LINHA DE PESQUISA	TOTAL	SITUAÇÃO
1º	024	PAULEANA CARDOSO DE MATOS ALVES	2	278	Aprovado e Classificado
2º	039	EDIVALDO CÂNDIDO DE JESUS JÚNIOR	2	277	Aprovado e Classificado
3º	042	ERICSON MARTINELLI COSTA JUNIOR	1	267	Aprovado e Classificado
4º	035	SANDRO BATISTA PEREIRA LOURIANO	2	264	Aprovado e Classificado
5º	047	RAMON WESLEY PAIXÃO FERREIRA	1	257	Aprovado e Classificado
6º	009	JÚLIO SÉRGIO PEREIRA DA SILVA	1	255	Classificado como Excedente
7º	032	LUCIVAL SANTOS MERCÊS	2	251	Classificado como Excedente
8º	052	BRÁULIO CÉSAR DE OLIVEIRA	2	248	Classificado como Excedente
9º	056	WANDERSON LIMA VIEIRA	2	241	Classificado como Excedente
10º	019	SANDRO EDUARDO ROUSSIN SOARES	2	232	Classificado como Excedente
11º	053	EDUARDO FERREIRA MEDINA	2	223	Classificado como Excedente

<b>Categoria Ampla Concorrência</b>					
CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	CANDIDATO(A)	LINHA DE PESQUISA	TOTAL	SITUAÇÃO
1º	028	VIRGINIA PACHECO DO AMARAL BISPO	2	280	Aprovado e Classificado
2º	040	AMANDA FERNANDA GONTIJO	1	278	Aprovado e Classificado
3º	017	ADRIANO RICARDO DE MATTOS SOARES	1	275	Aprovado e Classificado
4º	026	HERBERT AQUINO MARCELINO	1	271	Aprovado e Classificado
5º	005	ELIAS ROCHA BERNARDINO JUNIOR	2	270	Aprovado e Classificado
6º	033	MARINA LÚCIA ARAÚJO ALLÓ MARTELLETO	1	268	Aprovado e Classificado
7º	027	OLIVIA CRISTINA COSTA DE MORAES	2	267	Aprovado e Classificado
8º	045	FERNANDO DOS SANTOS RESENDE	2	266	Aprovado e Classificado
9º	018	GABRIELA DE CARVALHO GONÇALVES	2	261	Aprovado e Classificado
10º	014	DANIELE GONÇALVES ROCHA	2	260	Aprovado e Classificado
11º	031	JULIANA FRANÇA MARQUES LEMOS	2	260	Classificado como Excedente
12º	038	JULIO CEZAR GOMIDE	2	254	Classificado como Excedente
13º	044	BÁRBARA CRISTINA TAVARES CARNEIRO	2	253	Classificado como Excedente

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	CANDIDATO(A)	LINHA DE PESQUISA	TOTAL	SITUAÇÃO
14º	043	NÚBIA CRISTINA DE SOUZA SOARES DA SILVA	2	247	Classificado como Excedente
15º	054	POLIANA APARECIDA VIEIRA ALBINO	2	247	Classificado como Excedente
16º	003	JAQUELINE EVANGELISTA RODRIGUES	2	246	Classificado como Excedente
17º	023	ANDRÉ LOIOLA DE AGUIAR	2	240	Classificado como Excedente
18º	020	SAMARA FERNANDES DA CRUZ AGUIAR	2	240	Classificado como Excedente
19º	016	JOÃO MARTINS TEIXEIRA BARBOSA	1	239	Classificado como Excedente
20º	034	CAMILA BATISTA ALVES	1	238	Classificado como Excedente
21º	051	ARILSON PEREIRA MIRANDA	1	237	Classificado como Excedente
22º	008	JOSÉ CARLOS SANTANA	1	236	Classificado como Excedente
23º	029	JACKSON BETÔNICO DUARTE	1	230	Classificado como Excedente

**Aprovado e classificado:** Candidato aprovado em conformidade com o item 7.4. Divulgado o Resultado Final, os 5 (cinco) primeiros colocados das vagas reservadas para negros(as) (pretos(as) e pardos(as)) e os 10 (dez) primeiros colocados da ampla concorrência. serão admitidos ao Mestrado Profissional Segurança Pública e Cidadania da FaPPGeN/CBH/UEMG como alunos regulares, desde que cumpridas todas as exigências para o ingresso no Programa.

**Aprovado e não classificado:** Candidato aprovado em conformidade com o item 7.5. Caso ocorra desistência de candidato selecionado, nos primeiros 30 dias após a matrícula, poderá ser chamado a ocupar a vaga remanescente o candidato aprovado e não classificado, respeitada a ordem de classificação e o número de vagas disponíveis.

**Reprovado:** Candidato reprovado conforme item 7.1. O Processo Seletivo será realizado em três etapas, sendo todas elas eliminatórias e classificatórias. Só poderá participar da etapa subsequente o candidato que obtiver, no mínimo, 70% (setenta por cento) da pontuação máxima da etapa concluída.

***Será encaminhado e-mail com instruções para a matrícula.***

Belo Horizonte, 04 de agosto de 2023.



Prof. Dr. Otavio Henrique Ferreira da Silva  
Coordenador do PPGSPCid/FaPPGeN/UEMG